Arquivo SPED

Este submenu tem como objetivo configurar o arquivo para otimizar ajustes de impostos/isenções. Anteriormente os ajustes só podiam ser feitos via PVA, mas com nosso módulo Fiscal os ajustes são mais rápidos e fáceis.



Incluir informação das mercadorias nas notas emitidas

ATENÇÃO! Conforme item 4.1.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, os materiais **não** saem com a descrição no arquivo SPED, de acordo com a base legal:
Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e de emissão própria: regra geral, devem ser apresentados somente os registros C100 e C190, e, se existirem ajustes de documento fiscais determinados por legislação estadual (tabela 5.3 do Ato COTEPE ICMS 09/08), devem ser apresentados também os registros C195 e C197; somente será admitida a informação do registro C170 quando também houver sido informado o registro C176, hipótese de emissão de documento fiscal quando houver direito a Ressarcimento de ICMS em Operações com Substituição Tributária; permitindo ainda a partir de julho de 2012, a apresentação dos registros C110 e C120.

Revision #2
Created 1 November 2023 17:24:35 by Suporte
Updated 26 December 2023 18:49:17 by Suporte